

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 104/2024

**TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA N.º 102, DE
09 DE AGOSTO DE 2024.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 102, de 09 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Lavras na mesma data, Edição 3321, Terceiro Caderno, Página 34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 13 de agosto de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente